



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Institui a Semana Municipal do Rock
no município de Lajeado.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Rock, a ser celebrada, anualmente, na semana que constar o dia 13 de julho, a fim de que sejam realizados eventos culturais relativos a este gênero musical, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Lajeado.

Art. 2º - A Semana Municipal do Rock tem como objetivos:

- I - Fortalecer, apoiar e incentivar o movimento rock;
- II - Disponibilizar espaços públicos para os músicos, desse estilo musical, apresentarem e divulgarem seus trabalhos;
- III - Fomentar políticas públicas, que propiciem o surgimento de novos grupos de rock;
- IV - Incentivar parcerias entre o primeiro, segundo e terceiro setores visando apoiar a celebração.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Faz parte da atitude rock'n'roll o protestar e se fazer mostrar para a sociedade como algo não comum, pelos direitos e deveres, contra as mazelas da sociedade e o direito de opinião. O rock permite a liberdade de escolha e opinião, objetivando mostrar caminhos e formas de pensar diferentes.

Salientamos que, no dia 13 de julho, de cada ano, comemora-se o Dia Mundial do Rock, data esta instituída em razão do evento pop e de rock chamado "Live aid", realizado em 13 de julho de 1985, com o objetivo de arrecadar fundos para as pessoas que passavam fome na Etiópia. Sendo realizado em grandes cidades como Londres, Filadélfia, Sydney, Moscou e Tokyo com transmissão para mais de 100 países, tendo um público estimado de 1,5 bilhão de pessoas.

Historicamente, nas décadas de 1970, 1980, 1990, e de 2000 em diante, o Rio Grande do Sul é conhecido como o Estado do *Rock*, do qual saíram bandas como Bandaliera, Garotos da Rua, Replicantes, TNT, Os Cascavelletes, Engenheiros do Hawaii, Bidê ou Balde, Ultramen, Acústicos e Valvulados, Cachorro Grande, Automóvel Verde, e tantas outras que tocam pelo Brasil inteiro.

A presente proposta também é uma maneira de valorizar os artistas e empreendedores locais ligados ao rock.

Cabe destacar que a Lei Municipal 11.213/2021, que Institui o mês "Maio Laranja" sobre a importância da conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescente, partiu da desta Casa Legislativa (Projeto de Lei CM 44/2021) e hoje é realidade no nosso município, onde em 2023 a programação aconteceu do dia 15 ao dia 18 de maio e contou



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

com visitas às escolas e distribuição de materiais de conscientização da Campanha Faça Bonito.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de julho de 2023.

VEREADORA ANA RITA



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/8F6FC965>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 002162 de 14/07/2023 11:21:10

Documento
000060 / 2023

Processo

-

Autenticação



8F6FC965

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***.***87

Assinado em: 12/07/2023 14:07:37

Local: IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.457746, -51.96861



Hash do documento (SHA-256): ed77d8c5d119605f7b1eb9a44b3c70ef7d02df4d1f1ea4a8b422bd3ea1969cdb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.